**REQUERIMENTO DE CANDIDATURA**

*(Decreto-lei nº 22/2015 de 6 de fevereiro, aprova o regime de incentivo à leitura)*

*(Portaria nº 100/2015 de 2 de abril, regulamenta o incentivo à leitura de publicações periódicas)*

Exmo. Senhor Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares

*(1)*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

com sede em *(2)*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

concelho de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Ilha\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, Açores, com o contacto telefónico \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e email\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, contribuinte fiscal número \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representado por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ na qualidade de *(3)*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

e de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ na qualidade de *(3)*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

vem requerer acesso / atribuição de majoração / renovação *(4)* do cartão de acesso ao incentivo à leitura para a publicação periódica *(5)*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, registada na ERC – Entidade Reguladora para a Comunicação Social com o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, desde \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_, nos termos do Decreto-Lei nº 98/2007 de 2 de abril, alterado pelo Decreto-Lei nº 22/2015 de 6 de fevereiro, ao abrigo da seguinte disposição, *(6)*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Declara sob compromisso de honra que:

1. A tiragem média por edição da referida publicação foi, nos seis meses anteriores à presente data de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ exemplares;
2. Em média por edição, nos doze meses anteriores à presente data, o conteúdo publicitário ocupou uma superfície de\_\_\_\_\_% do espaço disponível, incluindo suplementos e encartes.

Em anexo apresenta-se a seguinte documentação:

|  |  |
| --- | --- |
| 1. Certidão de situação tributária regularizada perante a Autoridade Tributária e Aduaneira
 |  |
| 1. Declaração da Segurança Social da situação contributiva regularizada
 |  |
| 1. Certidão da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC) de que a publicação se encontra registada;
 |  |
| 1. Um exemplar da publicação periódica a candidatar;
 |  |
| 1. Declaração do Técnico Oficial de Contas (TOC) que certifique o número de edições ininterruptas e a tiragem média mínima a considerar;
 |  |
| 1. Documento comprovativo de contabilidade organizada;
 |  |
| 1. Cópia das carteiras profissionais dos jornalistas considerados para efeitos de candidatura;
 |  |
| 1. Cópia da folha de remunerações referente ao último mês entregue na Segurança Social;
 |  |
| 1. Cópia dos Contratos de Trabalho dos jornalistas e outros profissionais, considerados para efeitos de candidatura;
 |  |
| 1. Código de acesso à Certidão Permanente do Registo comercial;
 |  |
| 1. Estimativa de custos de expedição postal, por referência ao número de assinaturas, para um ano civil;
 |  |
| 1. Cópia da Tabela de preços mínimos de assinatura.
 |  |

Pede deferimento,

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2018

*(7)*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*(7)*\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Notas**

1. Indicar o nome da entidade proprietária do órgão de comunicação social.
2. Indicar o endereço completo e código postal**.**
3. Indicar o nome e qualidade dos representantes legais da entidade proprietária: proprietário, procurador, presidente da direção, gerente, etc.
4. Riscar o que não interessa.
5. Indicar o título e o número de registo da publicação de que é proprietário(a) ou editor(a).
6. Selecionar a disposição que lhe corresponde:
	* alínea a) do nº. 1 do artigo 4º
	* alínea b) do nº. 1 do artigo 4º
	* alínea c) do nº. 1 do artigo 4º
	* alínea d) do nº. 1 do artigo 4º
	* alínea e) do nº. 1 do artigo 4º
	* nº. 2 do artigo 4º
	* nº. 1 do artigo 5º
	* nº. 2 do artigo 5º
	* nº. 3 do artigo 5º
	* nº. 4 do artigo 5º
	* nº. 5 do artigo 5º
	* nº. 1 do artigo 4.º-A
	* nº. 1 do artigo 4.º-B
	* nº. 1 do artigo 4.º-C
7. Apresentar:
	* No caso de candidaturas apresentadas por pessoas singulares, a respetiva assinatura reconhecida por exibição do bilhete de identidade, da sua fotocópia simples ou por qualquer outro meio previsto na lei;
	* No caso de candidaturas apresentadas em nome de pessoas coletivas, assinatura reconhecida na qualidade e com poderes para o ato.

**Obs:** Na determinação do número de profissionais para efeitos do disposto nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 e 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 98/2007, de 2 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 22/2015, de 6 de fevereiro, inclui-se o cargo de “Diretor” caso este possua, à data da candidatura, carteira profissional de jornalista, ou de equiparado, e contrato de trabalho com a entidade candidata.